



PORTARIA Nº. 023/2021

SÚMULA: “NOMEIA A SERVIDORA CLARICE GOTARDO QUICHINI PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (Escolas com número inferior a 200 alunos) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a partir do dia 04/01/2021, a servidora **SRA CLARICE GOTARDO QUICHINI**, portadora da C/I RG 0803373-0 SESP/MT e do CPF nº. 841.923.481-87, Professora efetiva nesta municipalidade, para exercer a **FUNÇÃO DE DIRETORA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (Escolas com número inferior a 200 alunos)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º A presente nomeação ocorre em supedâneo a decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº. 282-1, que suspendeu os efeitos do inciso IV do art. 237 da Constituição Estadual de Mato Grosso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 04/01/2021 a 02/02/2021.